

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53,120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: htri@elogica.com.br

AO **ADITIVO** PRIMEIRO **TERMO PRESTAÇÃO** DE DE CONTRATO SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL HOSPITAL JOÃO MURILO E A EMPRESA CLINUTRI LTDA. NA **FORMA** E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL JOÃO MURILO, com endereço à Avenida Henrique de Holanda, 87, Vitória de Santo Antão, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Bairro Casa Caiada—Olinda/PE., doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a empresa CLINUTRI LTDA, com sede, na Rua Francisco Alves, 124, 1º andar, Ilha do Leite, Recife, PE. inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.182/0001-55, neste ato representada pela Sra. BETÂNIA RAMOS CAMINHA DE AMORIM, brasileiro, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 4106910 - SSP, PE, CPF/MF nº. 799.332.464-53, doravante denominado CONTRATADA, doravante denominado CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato firmado entres as partes, por mais 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de suporte nutricional parenteral, com fornecimento de produtos e materiais para pacientes internados na UTI NEONATAL da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal do presente instrumento é equivalente ao quantitativo de produtos consumidos conforme Tabela própria, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA





Lúcia Moreno OAB/PH 4658 Hospital do Ticentenário



Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: <u>htri@elogica.com.br</u>

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura até 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 01 de fevereiro de 2015.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO HOSPITAL JOÃO MURILO GIL MENDONCA BRASILEIRO

CONTRATADA CLINUTRI LTDA BETÃNIA RAMOS CAMINHA DE AMORIM

Testemunhas 1. Luir Carles Chous Prixors. Cpc. 314 348.354-+2

2.

Lúcia Moreno OABA 14658 Hospital do Vicentes